

INDICAÇÃO Nº 006/2026

ANDREIA VIEIRA MACHADO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Milton Gomes Machado, providências para o roço das margens da PI-311, no trecho compreendido entre a saída do Município de São José do Divino até a localidade Sucuruju.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências para o roço das margens da PI-311, no trecho compreendido entre a saída do Município de São José do Divino até a localidade Sucuruju, tendo em vista as condições atuais da vegetação que se encontra excessivamente alta ao longo da rodovia.

O crescimento do mato às margens da PI tem prejudicado significativamente a visibilidade dos condutores que trafegam pela via, aumentando os riscos de acidentes, sobretudo em razão da dificuldade de visualizar a aproximação repentina de animais que frequentemente atravessam a pista. Situações como essa tornam o trânsito mais perigoso, especialmente durante o período noturno ou em trechos de curva.

Recentemente, inclusive, foi registrado um acidente nesse trecho da rodovia, ocorrido justamente em razão da grande quantidade de vegetação nas margens da PI, que acabou dificultando a percepção do acesso rápido de animais à pista, colocando em risco a segurança de motoristas e passageiros.

Dessa forma, a realização do roço nas margens da rodovia contribuirá significativamente para melhorar as condições de visibilidade, prevenir acidentes e garantir maior segurança aos cidadãos que utilizam diariamente essa importante via de acesso entre a sede do município e cidades vizinhas.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a segurança no trânsito e para a proteção da população, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Câmara Municipal de São José do Divino – PI, em 16 de março de 2026

Andreia Vieira Machado
Vereadora PT